

matrícula

ficha

182.308

01

sm São Paulo, 10 de junho de 2009

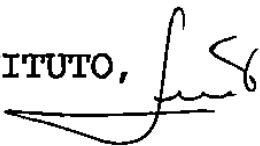
**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua Coronel Francisco Inácio, n° 47, no 18° SUBDISTRITO-IPIRANGA, medindo 6,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com propriedade de Segismundo Pedicini, de outro lado com propriedade de Marcolina Monteiro da Silva.

**PROPRIETÁRIO:** EUDOCIA RIBEIRO GARCIA, brasileira, viúva, do lar, RG n° 507.987-5, inscrita no CPF/MF sob n° 150.907.078-80, domiciliada nesta Capital, à Rua Coronel Francisco Inácio, n° 47.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n° 60.140 deste Registro de Imóveis, feita em 27/08/1962.

**CONTRIBUINTE:** 050.129.0041-3.

O SUBSTITUTO,



\* \* \* \* \*

AV-1/M.182.308 em 10 de junho de 2009

PROCOLO OFICIAL N° 445.852

Do requerimento datado de 25 de maio de 2009, e da certidão n° 019.991/09-6, de 30 de abril de 2009, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, confronta do lado direito com o contribuinte 050.129.0042-1, Rua Coronel Francisco Inácio, n° 57; do lado esquerdo com o contribuinte 050.129.0040-5, Rua Coronel Francisco Inácio, n° 43, e com terreno onde se localiza o prédio em condomínio lançado pela Rua Américo Samarone, n° 133; e aos fundos com o contribuinte 050.129.0032-4 (parte), Via Anchieta n° 424, casa 2, e com o contribuinte 050.129.0296-3 (parte), Via Anchieta, s/n°.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-2/M.182.308 em 08 de junho de 2017

**PROCOLO OFICIAL N° 643.730 (PARTILHA POR ESCRITURA).**

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 10 de maio de 2017, pelo 12° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3554, páginas 147/153, verifica-se que em virtude do falecimento de **EUDOCIA RIBEIRO GARCIA**,

continua no verso

matrícula

**182.308**

ficha

**01**  
verso

inscrita no CPF nº 150.907.078-80, ocorrido em 31 de agosto de 2015, no estado civil de viúva, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$556.459,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 50%**, à herdeira filha: **ELISALI GARCIA POPPI**, empresária, RG nº 5.550.925-3-SSP/SP, CPF nº 103.074.828-47, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EDMUNDO POPPI**, administrador de empresas, RG nº 4.589.299-4-SSP/SP, CPF nº 058.042.058-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Maricá, nº 625, apto 82, Sacomã, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 25%**, à cada um dos herdeiros netos (filhos do herdeiro pré morto Cláudio Ribeiro Garcia, falecido em 07 de outubro de 1994): **1) MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**, brasileiro, desempregado, RG nº 22.429.859-8-SSP/SP, CPF nº 151.154.478-35, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antoine Caron, nº 41, Jardim Patente, na cidade de São Paulo, SP; e **2) RODRIGO DE ALMEIDA GARCIA**, técnico em T.I., RG nº 29.887.066-SSP/SP, CPF nº 275.865.648-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA**, professora, RG nº 45.327.433-X-SSP/SP, CPF nº 309.074.738-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Meninos, nº 257, Vila Gerty, na cidade de São Caetano do Sul, SP.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis  
Escrivente Autorizado  
\*\*\*\*\*

AV-3/M.182.308 em 26 de fevereiro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.035 (PREMONITÓRIA).**

Selo Digital: 1429353311B9470068403519L

Por certidão datada de 09 de agosto de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, completada com requerimento datado de 08 de fevereiro de de 2019, verifica-se que em 24 de julho de 2018, foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque sob nº 1004405-08.2018.8.26.0010, em que são partes: **ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 036.453.848-12 (exequente); e **ELISALI GARCIA POPPI**, CPF nº 103.074.828-47 (executada), cujo valor da causa é de R\$177.379,02.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Document generated by the  
Registro de Imóveis via www.rigitais.org.br

ri digital  
Tópicos correlatos: Imóveis  
Imóveis em Juízo  
Imóveis em Juízo

São Paulo, 10 de junho de 2009

AV-4/M.182.308 em 12 de agosto de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 693.748 (PREMONITÓRIA).**

Selo Digital:1429353311422E00693748198

Por certidão datada de 17 de julho de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, completada com requerimento datado de 27 de julho de 2019, verifica-se que em 25 de junho de 2018, foi distribuída a Ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 1003780-71.2018.8.26.0010, em que são partes: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e **ELISALI GARCIA POPPI**, CPF nº 103.074.828-47 (executada), cujo o valor a causa é de R\$287.696,45.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-5/M.182.308 em 09 de dezembro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 700.943 (PENHORA).**

Selo Digital:1429353311B0330070094319G

Por certidão de penhora datada de 08 de novembro de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1004405-08.2018.8.26.0010, movida por **ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 036.453.848-12, em face de **ELISALI GARCIA POPPI**, CPF nº 103.074.828-47, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$211.478,32** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária **ELISALI GARCIA POPPI**, já qualificada.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva  
OFICIAL INTERINA

\*\*\*\*\*

**AV.6/182.308 - PENHORA - Averbado em 12 de julho de 2021 - Protocolo nº 743.989 de 24/06/2021 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 23 de junho de 2021, auto realizado em 03 de março de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº0002929-15.2019.8.26.0010, processados perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível, Foro Regional Ipiranga, movida por ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 036.453.848-12, em face de ELISALI GARCIA POPPI, CPF nº 103.074.828-47, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$133.833,76, tendo sido nomeada depositária ELISALI GARCIA POPPI, já qualificada.**

continua no verso

matrícula  
**182.308**

ficha  
**02**

verso

(Selo Digital: 142935331000000058876421V)

Caroline Novaes da Silva Turini - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**